



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 009, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2824, 31/01/2023

Abre crédito suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Alto Araguaia.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação de abertura de Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da Câmara Municipal de Alto Araguaia, nos termos do ofício CMAA nº 010/2023,

DECRETA:

Art. 1º. Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do (a) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 548.558,74 (Quinhentos e quarenta e oito mil quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

01 CAMARA MUNICIPAL

01 CAMARA MUNICIPAL

001.01.031.0001.20069 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Cód. Reduzido 13

3190130000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 29.000,00

Cód. Reduzido 15

3191130000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 70.000,00

Cód. Reduzido 18

3390350000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 9.580,00

Cód. Reduzido 20

3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 25.000,00

Cód. Reduzido 26

3390460000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 206.000,00

001.01.031.0001.20070 PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS

Cód. Reduzido 9

3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 73.120,00

001.01.031.0001.20155 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR

Cód. Reduzido 6

3190110000 VENC. VANTAGENS PESSOAL CIVIL 121.558,74

Cód. Reduzido 10

3190130000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 14.300,00

SUBTOTAL 548.558,74

TOTAL 548.558,74



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Art. 2º. O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

01 CAMARA MUNICIPAL

001.01.031.0001.10001 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Cód. Reduzido 1

4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 148.558,74

001.01.031.0001.10002 AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA CÂMARA MUNICIPAL

Cód. Reduzido 2

4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 400.000,00

SUBTOTAL 548.558,74

TOTAL 548.558,74

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alto Araguaia – MT, 30 de janeiro de 2023.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal